



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Declaração

O Conselho Municipal de Assistência Social de Independência-CE, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 035/1995 de 30 de novembro de 1995, e considerando o Pregão Presencial SP – PP002/18, que é referente a aquisição de gêneros alimentícios para os programas sociais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município, e que tem como pré-requisito para a contratação das empresas vencedoras a apreciação das amostras dos itens licitados, conforme anexo nesta.

Diante do exposto acima declaramos que as amostras apresentadas a este conselho pelas empresas vencedoras são consideradas satisfatórias.

Independência-CE, 23 de Março de 2018.

Germana Leitão Vasconcelos

Germana Leitão Vasconcelos

Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:

ASSINATURA	SEGMENTO
<i>Uma Inácia Medeiros da Silva</i>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<i>TEREZINHA GONCALVES M. DE SOUZA</i>	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
<i>Ynezinha do Jesus Lima</i>	SETAS
<i>Aluísio da Costa A. Barros Junior</i>	Sec. Saúde
<i>Maria Eulália Alves Gonçalves</i>	Sec. de Educação
<i>Imaculada das Neves Costa</i>	LIONS CLUBE DE INDEPENDÊNCIA
<i>Maria Adelaide Jones da Paes</i>	Administração